



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

27-04-2016

Jornal Paraná

Página 5A

Edição 2380

Ass. Responsável

DECRETO Nº 2417/16

Data 25.04.2016

Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2016, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

## D E C R E T A

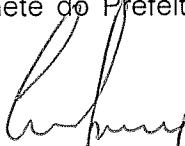
**Art. 1º** Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2016, considerando-se os seguintes atos de alterações orçamentárias:

Lei nº	Decreto nº
1388/16, de 16 de fevereiro de 2016	2341/16, de 16 de fevereiro de 2016
1389/16, de 16 de fevereiro de 2016	2342/16, de 16 de fevereiro de 2016
1390/16, de 16 de fevereiro de 2016	2343/16, de 16 de fevereiro de 2016
1391/16, de 16 de fevereiro de 2016	2344/16, de 16 de fevereiro de 2016
1356/15, de 08 de dezembro de 2015	2349/16, de 17 de fevereiro de 2016

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de fevereiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

25 de abril de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,

  
GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal